



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO DO BIÊNIO 2024-2026. No décimo oitavo dia do mês de junho de 2024, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da Casa dos Direitos, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD/ES, para a Sessão Plenária Ordinária do biênio 2024-2026, estando presentes no ato as(os) seguintes conselheiras(os): pelo **PODER PÚBLICO:** **Rosânia Maria da Silva Soares** – Titular/SEDH; **Aline Passos** – Suplente/SEDH; **Adriana Sales Carneiro** – Titular/SETADES; **Josymara Siqueira Duque** – Titular/SESA; **Inayha Dalvi** – Titular/IASES; **Marcia Kill** – Suplente/IASES; **Erika Lopes Faria** – Titular/CMDCA; **Valéria Barros Duarte** – Titular/MPES; **Eva Alexandre Martins dos Santos** – Suplente/MPES, e pela **SOCIEDADE CIVIL:** **Claudia Cabral da Rocha** – Titular/APAE; **Juliana Iglesias Melim** – Titular/ CRESS; **Antonio Martins Vitor Junior** – Titular/ELIZIARIO RANGEL; **Arlson Ventura** – Titular/IPAC; **Emilly Luila Roque Ventura** – Suplente/IPAC; **Massimo Ramundo** – Titular/MITRA PASTORAL; **Cesar Augusto Barros** – Suplente/MITRA PASTORAL; **Tania Maria Molaes** – Titular/ REDE AICA; **Claudimar da Silva** – Suplente/REDE AICA; **Morgana Boostel** – Titular/CADH. Fizeram-se presentes as seguintes **CONVIDADAS:** **Michele da Silva** – AATR CASA REVIVER e **Mirtes Basílio** - IASES. A Presidenta Rosânia Soares deu inicio a reunião saudando a todas(os) e desejando boas vindas. Em seguida, foi oportunizada a apresentação dos convidados e dos conselheiros(as) que não haviam comparecido na plenária passada. **1º PONTO DE PAUTA: APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** Após lidos os pontos de pauta, a vice-presidenta Keila Barbara sugeriu o oitavo ponto de pauta relatando sobre a situação escolar das crianças e adolescentes de Mimoso do Sul. A conselheira Erika Lopes a acompanhou dizendo que as creches do município de Mimoso do Sul não estão atendendo as crianças nelas matriculadas porque a educação infantil está utilizando suas estruturas, em virtude de que, após a enchente de março, as escolas não tem como abrigá-las. A Conselheira Valéria Duarte indagou se o município deu alguma justificativa ou prazo para retonro de atendimento das creches. A conselheira Erika Lopes respondeu que não existem prédios disponíveis para locação por parte da prefeitura, diante da grande quantidade de imóveis atingidos pela chuva, por isso optou-se por priorizar o atendimento da educação infantil. E assim foi aprovada a ordem do dia. **2º PONTO DE PAUTA: APROVAÇÃO DAS ATAS DA POSSE E EXTRAORDINÁRIA:** A ata da cerimônia de posse foi aprovada por unanimidade. Por sua vez, a ata da Reunião Extraordinária foi aprovada com 8(oito) votos favoráveis e 1(uma) abstenção, não havendo contrários. **3º PONTO DE PAUTA: INFORMES:** A presidenta explicou como funciona as chamadas e os quóruns das reuniões, informando que às 13h30 é realizada a primeira chamada para começar a plenária, não havendo quórum, às 14h00 é realizada a segunda chamada. Informou ainda, que o quórum mínimo para deliberações é de, no mínimo, 9(nove) representações, e quando não atingida a reunião não pode proseguir. A presidenta também explicou sobre as passagens que são fornecidas aos conselheiros(as), enfatizando a necessidade de preenchimento do formulário que Secretaria Executiva havia encaminhado nos e-mails (caso precise de passagens). Comunicou ainda, que as(os) conselheiras(os) podem pedir passagens para idas e vindas das plenárias, também para atividade externas quando forem participar de eventos em nome do CRIAD e que o pedido das passagens deve ser feito junto à Secretaria Executiva com, no mínimo, 5(cinco) dias de antecedência. Aberta a palavra aos demais conselheiros para seus informes, a conselheira Aline Passos comunicou que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP abriu vagas para cursos gratuitos (presencial e EAD) e que é de suma importância que todos(as) os conselheiros(as) participem. **4º PONTO DE PAUTA: FINALIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES E REPRESENTAÇÕES EXTERNAS:** A presidenta explicou como funciona as comissões e a necessidade de concluir suas composições, bem com as indicações para representações externas, para que possamos agendar as reuniões e encaminhar os ofícios com os dados dos conselheiros para os respectivos colegiados. A presidenta salientou a importância da participação de todas e todos, uma vez que existem poucas conselheiras(os), ocupando cadeiras em várias comissoes e representações externas. A plenária deliberou sobre a indicação das duas servidoras do IASES para os conselhos fiscalizadores do IASES (Conselho de Administração do IASES e Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – CISEAS), sendo ressaltado pelo conselheiro César que a questão em debate não seria quanto à atuação das conselheiras, mas que pela lisura da indicação, o que



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

foi reforçado pela conselheira Morgana. A presidenta reforçou o apelo para que pudessemos ter representantes da sociedade civil nestas cadeiras. Assim, o conselheiro Antônio se colocou a disposição para representar o CRIAD/ES no Conselho de Administração do IASES. Após a devida deliberação, restaram aprovadas, por aclamação, as seguintes representações externas, respectivamente, titulares e suplentes: **(1) Conselho de Administração do IASES:** Antonio Martins Vitor Junior e Inayha Dalvi, **(2) Comissão Intersectorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – CISEAS:** Inayha Dalvi e Marcia Kill, **(3) Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação:** Inayha Dalvi e Antonio Martins Vitor Junior, **(4) Comitê Estadual intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância:** Claudia Cabral e Erika Lopes, **(5) Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Espírito Santo (COEPETI):** Keila Barbara e Cesar Augusto Barros, **(6) Comitê Gestor Estadual Intersectorial do Programa Criança Feliz Capixaba (CGI):** Antonio Martins Vitor Junior, **(7) Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (CGPPCAAM):** Massimo Ramundo e Juliana Melim, **(8) Fórum Estadual Interconselhos:** Claudia Cabral, **(9) Grupo de Trabalho Intersectorial da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI):** Sonia Amancio e Leonardo Barcelos, **(10) Comitê Estadual de Orfandade e Direitos do Espírito Santo (CRP16):** Inayha Dalvi e Yara Quer; **(11) Comissão Interinstitucional do Sistema Socioeducativo:** Rosania Maria e Inayha Dalvi e **(12) Comitê Gestor do SIPIA CT:** Rosania Soares e Erika Lopes. Igualmente, foram aprovadas, por aclamação, às composições das seguintes Comissões: Temática : **(1) Conselho Curador do Fundo para Infância e Adolescência (CCFIA):** Inayha Dalvi, Keila Barbara, Erika Lopes, Frederico Farias, Priscila Maria do Nascimento e Claudia Cabral; **(2) Comissão de Apoio aos CMDCA's e CTs:** Erika Lopes, Juliana Melim, Claudia Pessin, Tania Molaes, Adriana Sales Carneiro e Elisangela Marchesi; **(3) Comissão de Políticas Públicas:** Leandro Gama, Antonio Martins Vitor, Josymara Siqueira, Cesar Augusto Barros, Priscila Maria do Nascimento e Fatima Cristina da Silva; **(4) Comissão de Planejamento e Orçamento:** Rosania Maria, Sonia Amancio, Erika Lopes e Leonardo Barcelos; **(5) Comissão de Medidas Socioeducativas:** Inayha Dalvi, Tania Molaes, Marcia Kill, Massimo Ramundo, Adrana Sales e Morgana Boostel; **(6) GT de reformulação da Lei do CRIAD:** Eva Martins, Juliana melim, Inayha Dalvi, Keila barbara, Rosania Soares e Morgana Boostel; **(7) Gt P/ Elaboração Do Edital De Chamamento Público:** Rosania Soares, Antonio Martins Vitor, Inayha Dalvi, Keila Barbara, Eva Martins e Aline Passos. A presidenta também informou que a faculdade de Vila Velha – UVV, possui um núcleo de fotografia que se disponibilizou a fazer parceria com os Conselhos vinculados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Tendo em vista a necessidade de aprimorar a comunicação via instagram do CRIAD, sugeriu que elegeassem representantes para se reunirem com a professora responsável e com os alunos, visando compreender como se daria a possível parceria entre CRIAD/ES e a UVV. Após deliberações, o conselheiro Antonio Martins ficou responsável pelas comunicações/postagens em redes sociais, com o auxílio das conselheiras Inayha Dalvi e a Erika Lopes. Sendo informado que a Secretaria Executiva providenciará o contato entre o Conselheiro Antônio e o núcleo de fotografia da UVV. **5º PONTO DE PAUTA: ORIENTAÇÃO SOBRE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES:** A mesa diretora comunicou que as comissões podem se organizar como acharem melhor, as reuniões podem acontecer online ou na sala de reuniões da Casa dos Direitos, sendo agendado com antecedência, com recorrência mensal, bimestral ou trimestral, de acordo com a necessidade de cada tema, buscando sempre que se mantenham ativas. **6º PONTO DE PAUTA: PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS e PLANEJAMENTO:** A presidenta explicou que 10% do orçamento do Plano de Ação do recurso do Fundo da Criança e Adolescência – FIA deve ser, obrigatoriamente, destinado custear ações relacionadas ao tema da Socioeducação. Diante desta informação, conforme a indicação da plenária de que necessitaríamos de firmar parcerias para realização de 6(seis) eventos até o final do ano, contactou o IASES, via Diretoria de Socioeducação para realização de eventos conjunto. Assim, apresentou as seguintes propostas: (1) realização de evento no dia 16/07/2024, no auditório do SEBRAE em parceria com IASES, no qual chamaríamos os Conselhos Tutelares e CMDCA's. A primeira parte do evento, pela manhã, o CRIAD ficaria responsável pelas apresentações, credenciamento e coffe break e na parte da tarde o IASES iria ficar responsável pela apresentação da própria instituição e no final do evento seria a entrega dos Estatutos



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

da Criança e do Adolescente impressos pelo CRIAD. (2) Definição do valor a ser destinado para *coffee break* nos próximos eventos; Após deliberações, restou assim aprovado, à unanimidade, aprovar a realização do evento em parceria com o IASES, sendo agendada para daqui a 10(dez) dias, uma reunião extraordinária para aprovação da programação do evento e recursos financeiros a serem destinados. Ainda à unanimidade, foi aprovada a destinação (reserva/empenho) de R\$30.000,00 (trinta mil Reais) para *coffee break* nos próximos eventos a serem realizados. Em tempo, a presidenta ressaltou que não se trata de ordem de pagamento, que só se dará caso aprovado em reuniões plenárias. **7º PONTO DE PAUTA: Projeto de Lei 1904/2024:** A presidenta ressaltou a importância de fazermos uma nota de repúdio ao PL 1904/2024 que criminaliza o aborto após 22(vinte e duas) semanas de gestação, mesmo nas hipóteses de risco à gestante, gravidez em decorrência de estupro e fetos anencefalso. Foi aberta a votação e todos(as) aprovaram a nota contra esse Projeto de Lei, bem como os nomes das conselheiras **Adriana Sales e Juliana Iglesias** para elaboração do texto. Restou determinado ainda, que a publicação se daria em 20/06/2024, após ser apreciada no grupo de *WhatsApp*. Nada mais havendo a tratar, encerrrou-se a reunião. Eu, Raquel Rodrigues Lopes, secretária executiva do CRIAD, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela presidenta.

Rosânia Maria da Silva Soares
Presidenta do CRIAD

Raquel Rodrigues Lopes
Secretaria Executiva do CRIAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE - CRIAD)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 05/08/2024 11:19:34 -03:00

RAQUEL RODRIGUES LOPES
ASSESSOR TECNICO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 02/08/2024 14:13:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2024 11:19:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAQUEL RODRIGUES LOPES (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4GCL7K>